



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO N° 60 /2017.

Evamir Araujo de Sousa
Presidente Interino

Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a retirada de raízes de árvores e a revitalização do passeio localizado na Pç. Prefeito Mário Carneiro enfrente ao Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, no referido logradouro existe um fluxo intenso de pedestres de todas as idades. Como na Praça existem varias árvores, suas raízes invadem o passeio causando o deslocamento do calçamento, onde por consequência abrem buracos.

O local possui tráfego intenso de pedestres de todas as idades, em especial de idosos, condição que potencializa o risco de acidentes.

Assim, diante do risco iminente a que vem sendo expostos os transeuntes, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de outubro de 2017.

João Gilberto da Silva
Vereador do PP

RECEBI A 1ª VIA	
Em	02/09/17
às	10:30 horas.
Protocolo nº	1296/17 13
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	